

Título: O reconhecimento do afeto como dimensão relevante na decisão das uniões homoafetivas

Autor(es) Edna Raquel R. S. Hogemann*; Litiane Motta Matins

E-mail para contato: ershogemann@gmail.com

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): Família; Homoafetiva; Evolução; Afeto

RESUMO

O presente ensaio tem por objeto uma reflexão analítica acerca das vias sócio-jurídicas de reconhecimento da união estável homoafetiva, que tem por base o afeto e o princípio da dignidade da pessoa humana, partindo do pressuposto hipotético de que há a devida previsão legal no bojo do no artigo 1º inciso III da Constituição da República Federativa Brasileira, bem como a realidade social que se apresenta no Brasil, na medida quem que há pelo menos 60.000 casais homossexuais no Brasil, segundo números oficiais do Censo 2010. Um tal estudo se revela urgente e necessário, posto que embora o Supremo Tribunal Federal tenha reconhecido a união homoafetiva, de acordo com a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 132, não existe ainda previsão legislativa para esta matéria no Brasil. Assim, vários problemas decorrem deste vazio legislativo, como abordado ao longo do estudo, por exemplo, adoção por casais homoafetivos, direito de moradia ao companheiro, etc., ensejando a proposição da correspondente ação judicial para que os homoafetivos tenham seus direitos reconhecidos e assegurados, de fato, conforme determina a Constituição republicana. A metodologia utilizada na realização do estudo é a dialética, a partir da seleção jurisprudencial e o recorte bibliográfico doutrinário nacional e estrangeiro. Uma análise preliminar aponta que igualmente como ocorre com as relações paralelas ou extraconjugais que é fato corriqueiro na seara social, mas sofre críticas da população e não recebe proteção legislativa. O fato é que, o direito de família chegou a um grau de maturidade, ainda que longe do ideal, na medida em que nunca ter-se-á um sistema pronto e sim modificado pela evolução da sociedade, porém é admirável ver que a família sai da obrigatoriedade da hierarquia, da família formal, e se preocupa com uma formação saudável da pessoa. A partir da pesquisa realizada, o ensaio conclui por perceber e identificar que hoje participa-se da família decorrente do afeto, aquela que tem uma função social a cumprir, e onde o amor tem uma relevância nas relações familiares diante da igualdade da filiação, comunhão plena de vida, vínculos de adoção e todos os demais.